

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Canal Digital - Sorriso

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Canal Digital - Sorriso da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida torna público o processo de seleção de discentes de pós-graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de voluntário(s) de pós-graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Pós-Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Levantamento da literatura referente aos temas abordados, englobando promoção de saúde bucal e odontologia;
- b) Discussão de artigos científicos;
- c) Participação na criação do canal digital no YouTube;
- d) Participação na organização e preparos prévios à confecção dos vídeos;
- e) Participação nas atividades de produção dos vídeos;
- f) Participação nas atividades de interação com os usuários do canal digital;
- g) Participação na aplicação de questionários;
- h) Participação no levantamento dos assuntos de maior interesse para confecção dos vídeos;
- i) Participação e elaboração de estratégias para divulgação do canal digital;
- j) Participação na execução da filmagem e edição;
- k) Elaboração de resumos para submissão em eventos científicos.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

1 Entrevista

2 Análise de Currículo

3 Índice de Rendimento Acadêmico - IRA

V. Da Inscrição

DATA: 21.08.23 à 30.08.23

HORÁRIO: até as 12:00 horas do dia 30.08.23

LOCAL: www.ufjf.br/odontologiagy/area-do-aluno (Link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSekNO3je8FHS5wS3jC4ytLek2DSTnZ3fBNPItyWqopqEbjkLw/viewform>)

VI. Da Seleção

DATA: 31.08.23

HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: <https://meet.google.com/tca-pjyt-fvt>

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 01.09.23

HORÁRIO: 12:00 horas

LOCAL: www.ufjf.br/odontologiagy/area-do-aluno

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2023.

Rodrigo Furtado de Carvalho

SIAPE: 2124034

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Furtado de Carvalho, Professor(a)**, em 22/08/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1421323** e o código CRC **9B60BD54**.